



## PREFEITURA DE HORIZONTE



*Francisco Janir de Sousa*  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**LEI Nº 1.282, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

Denomina o espaço público, na forma que indica, e adota outras providências.

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominado de CARLOS ALBERTO MAGALHÃES ROCHA, a unidade básica de saúde-USB situado na rua Francisco Carlos de Oliveira nº 550 na localidade de Coqueiros Distrito de Dourado, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE**, em 22 de março de 2019.

**Francisco César de Sousa**  
Prefeito de Horizonte

**Renato Monteiro Cardozo**  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818